

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

1) Gostaria de um esclarecimento sobre o PROCESSO ASF n° 027/2016.

Item 14.6 - Prova de inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL da Prefeitura de São Paulo mediante a apresentação de CONSULTA CADIN MUNICIPAL, disponível no site da Prefeitura de São Paulo.

Nós não estamos cadastrados no município de São Paulo, mesmo assim precisaremos apresentar a Consulta ao Cadin Municipal ?

Resposta: Todas as empresas interessadas em participar do certame devem apresentar o CADIN Municipal da Prefeitura de São Paulo, conforme exigência do item 14.6 do edital, inclusive aquelas que não estejam cadastradas no município de São Paulo.